servido na Tropa paga, o não izenta da Aux. q. do por seo gosto quiz voltar a Orden.", e ser precizo, q. os Vassallos sirvão a sua Soberana.

Sinto, q' Vm.ºº tenha padecido tão gr.ºº defluxão q. hé geral em toda a p.ºº e me tem chegado: estimarei convaleça com felicid.º e q. m.º Comadre com a mesma se livre das feridas, q. padece na garganta. Deos g.º a Vm.ºº m.º a.º S. Paulo a 20 de Julho de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.* Carlos Bartholomeo de Arruda Juiz Ordinr." da V." de Ytú.

Em 5 do corr. "mez escrevi ao Cap." mor dessa V." em resposta da sua em q. me segurava, se encarregava da dilig." do Donativo gratuito, p." se completar o cam." do Cubatão de Santos, q. me persuado, mostraria a Vm. e porisso lhe não dei reposta à sua carta de 7 do mesmo mez, em q. me declara os Cabeças de motim, p." q' se não efectuasse o por Vm. intentado, seg. a minha carta, q' deixon de executar seo Companhr. q. me escreveo com o Corpo da Camera, querendo satisfazer a sua omissão com desculpas, q' mais a provação, a q' não dei reposta, deixando ao tempo a q. lhe devo dar, seg. q. aquelle me mostrar.

Agora recebo a de Vm. e de 18 do corr. em q. sou a dizer-lhe q. sendo da mayor utilidade o completarse aquelle caminho, e sendo impossivel o conseguir sem o auxilio dos sobred. Donativos gratuitos, será da m. satisfação, q' Vm. e coadjuvado do Cap. mor, ambos consigão, alem de q. todo o Povo concorra, p. ser avultado o dessa V. os mais ricos o fação dando por cada Escravo o q' melhor lhes parecer, e os q. tiverem Bestas, como todos os Tropr. por cada cavallo outra semelhante quantia, como se está iá praticando na V. da Parnaiba, onde me oferecerão por cada cavallo húa pataca: pareceme, nisto digo tudo; e q' Vm. e não deve ter cuid. no q' os seos companheiros disserão porq' eu estou bem siente dos culpados: Deos g. a Vm. e S. Paulo a 20 de Julho de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.* o Sarg. mor Fran. Nunes de Siqr. — Em Araçariguama, tr. de Parnaiba.

Constandome, q. nessa Villa se achão os tres filhos do defunto Cap." Jozé de Souza, q. sendo Soldados da Cavalr."

unesp

10

11

CM

2

15

13

de Voluntr. da Comp. do Cap. Garcia Paes Leme se persuadirão, a q. bastou o Bando, q' se publicou no R. grande, p. ficarem izentos do Real Serviço, chamados Manoel, André, e João; pela inorancia delles os não reputarei, como dezertores, q. na verdade são com tanto q' sem demora venhão aclarar as suas praças p. o q' Vm. lhes intimara esta minha Ordem, e serão obrigados a dar fiador, p. q' assim a possão vir executar sem serem prezos bem entendido, q. se não derem o d. fiador, Vm. o sprenderá seguros, e os remeterá a esta Cidade. Deos g. a Vm. S. Paulo a 20 de Julho de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P." Lucas de Siqr." Franco, Cap." mor da V." da Atibaia.

A parte, q' por varios Oficiaes se me tem dado do insulto, q' na Freg.º de Nazaré cometerão tres filhos de Antonio da Costa Ribr.", chamados Mel João, e Antonio da Costa, não se satisfazendo do homicidio de matarem a Inacio de Godoy, mas passando a sua crueldade a decepar os braços de sua mulher, e húa Forra, e pondo nos termos de morrerem mais dous rapazes, a insolencia de com o mayor dispotismo, sem temor de Deos, nem das Justiças de S. Mag.", nem do meo Caracter, se conservão ainda na mesma Freguezia armados, e a elles, junto outro criminozo, q. a seis anos matou a Angelo Roiz' admirandome, de q' Vm. ee pela obrigação, q' tem do seu cargo, me não desse imediatam. te conta: Ordeno a Vm. q. de mão comua com a Justica dessa Villa, Orden. e Auxiliares q. Vm. e convocará como mayor segredo fação hum cerco e ataquem aquelles facinorozos, e os prendão a todo o risco, atirando lhes pelas pernas, no cazo de elles rezistirem, p.ª q' vivos cheguem a esta Cidade, e nella serem castigados, confr.º as suas horrorozas culpas; E p.º q' se não malogre esta importante dilig.º Vm. recorrerá ao Comand." do Reg." de Minas, p." q' estando com toda a cautella, prendão a qualquer dos criminozos, q' intentar passallo ou a todos, cuja dilig.ª dou a Vm." por m. to e m. to recomendado. Deos g.e a Vm. e S. Paulo a 28 de Julho de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.* Bento Jozé de Campos, Dir. da Aldeya da Escada.

Em conseq." da sua carta, e da q' lhe escreveo o Escrivão da Camera de Mogy q' Vm." devia executar, sendo o

cm 1 2 3 4 5 6 Junesp* 9 10 11 12 13 14 15